

2355, 08.11.2021, 09414

Presidente



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

Concede a Medalha Brasão D'armas de Belém ao Exmo. Sr. Francisco das Chagas Silva Melo Filho - Deputado Federal, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Belém, estatui eu sanciono o seguinte decreto legislativo

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Brasão D'armas de Belém ao Exmo. Sr. Francisco das Chagas Silva Melo Filho - Deputado Federal, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

Art. 2º. A Honraria de que trata o presente decreto legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Esta decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em Belém, aos 08 de novembro de 2021.

**Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém**

Obs: A pedido do Sr. Zeca Pirão